



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis
4ª ZONA
Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0081899-89

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLUBV-B9XR6-M3ZM7-P2JULY>

81.899
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 09 de fevereiro de 1.988

FL. 1
MATRÍCULA 81899

BAIRRO: CHÁCARA DAS PEDRAS QUARTEIRÃO 1
IMÓVEL: O apartamento número 402 do Edifício Solar das Figueiras, sob número 2755 da Avenida Dr. Nilo Peçanha, localizado no quinto pavimento, de frente e à direita para quem da Avenida Dr. Nilo Peçanha olhar o edifício, sendo composto de sala de estar-jantar com terraço e com churrasqueira, vestibulo, lavabo, circulação, três dormitórios, sendo um com banheiro e vestiário privativos, banheiro, copa, cozinha, lavanderia, despensa e sanitário auxiliar, com área real total de 204,3604m², área real privativa de 153,9150m², e área real de uso comum de divisão proporcional de 50,4454m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09713 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. CUSTO: CZ\$1.613.417,16. Foi apresentada a CND do IAPAS nº 352814. O terreno constituído dos lotes números 10,11 e 12 da quadra 161, medindo 39,00 metros de frente, ao norte, à Avenida Dr. Nilo Peçanha, lado ímpar da numeração, por igual largura nos fundos, ao sul, a entestar com os lotes números 22 e 23, que são ou foram de propriedade de Alexandre Matte da Silva e Hideo Salvador, respectivamente, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao oeste, com uma passagem para pedes tres sem denominação, e, pelo outro lado, ao leste, com o lote número 13, de propriedade de Máquinas Condor S.A., distante a divisa deste lado, pelo alinhamento da Avenida Dr. Nilo Peçanha, 53,20m da esquina formada com a Avenida João Wallig. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 65598, em data de 14 de janeiro de 1986, desta Zona. PROPRIETÁRIA: Guaporense S.A. Indústria e Construções, com sede nesta Capital, CGC 92.781.954/0001-05. Dat. 6.0 Escrevente Autorizado: *CAH*

Av.1.81899.Porto Alegre,09.02.1988.Esta matrícula é aberta a requerimento da proprietária, datado de 21.01.1988, instruído com provas hábeis, conforme lhe faculta o artigo 167, inciso II, item 4, combinado com o parágrafo único do artigo 235, da Lei 6015, de 31.12.1973, com as alterações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975. Dat. 6.0 Escrevente Autorizado: *CAH*

AV.2.81899 .Porto Alegre,14.06.1988.A requerimento da proprietária, datado de 24.05.1988, instruído com prova hábil, em virtude da alteração da sua razão social, passou a girar sob a denominação de Guaporense S.A. - Indústria, Construções e Mineração. Dat.4. A Oficial Ajudante: *Deusa*

R.3.81899.Porto Alegre,13.01.1989.Por escritura de 22.12.1988, do 6º Tabelião desta Capital, foi o imóvel vendido para José Asmuz, brasileiro, empresário, casado com Glória Terezinha Pereira Asmuz, CIC 000.306.510-34, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cz\$22.000.000,00.Avaliação:Cz\$25.340.690,00.Dat.02. A Oficial Ajudante: *Deusa*

Av.4.81899.Porto Alegre,10.02.1989.Por termo particular de 05.09.1988, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, cuja convenção, nesta data, foi registrada sob nº3019 no livro auxiliar nº03.Dat.1. O Escrevente Autorizado: *CAH*

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	81899

R.5.81899.Porto Alegre,14.12.1998.Por escritura de 18.11.1998, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 374535, em data de 24.11.1998, José Asmuz e sua esposa Glória Terezinha Pereira Asmuz, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, CIC 000.306.510-34, domiciliados nesta Capital, **doaram** o imóvel para Renata Maria Asmuz Tubino, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Paulo Ricardo dos Santos Tubino, CIC 375.698.480-04; Roberta Maria Asmuz Vitória da Silva, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com João Antônio Vitória da Silva, CIC 564.073.350-00 e José Asmuz Júnior, estudante, solteiro, maior, CIC 680.573.690-00, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital. Valor para efeitos fiscais: R\$120.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas **81912, 81913 e 81922**. Avaliação: R\$171.691,00, em conjunto. CUSTAS:70,85-URE, em conjunto. Dat.6/2.A Registradora Substituta:

Av.6.81899.Porto Alegre,14.12.1998.Por escritura de 18.11.1998, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 374535, em data de 24.11.1998, fica o imóvel gravado com a **cláusula de impenhorabilidade**. CUSTAS:1,00-URE. Dat.6.A Registradora Substituta:

Av.7.81899.Porto Alegre, 08.07.2002. A requerimento de **Roberta Maria Pereira Asmuz**, datado de 07.02.2001, protocolado sob nº 430973, em data de 28.06.2002, instruído com prova hábil, em virtude da sua separação consensual, voltou a assinar com o nome de solteira, ou seja, da forma como requer. CUSTAS:NIHIL. Dat.7. A Registradora Substituta:

Av.8.81899.Porto Alegre, 08.07.2002. Por escritura de 08.02.2001, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 430974, em data de 28.06.2002, Renata Maria Asmuz Tubino acha-se inscrita no CPF sob nº **746.350.690-87**, e não como erroneamente constou. CUSTAS: NIHIL. Dat.7. A Registradora Substituta:

Av.9.81899.Porto Alegre, 08.07.2002. Por escritura de 08.02.2001, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 430974, em data de 28.06.2002, fica **extinta a cláusula** objeto da averbação número 06. CUSTAS:NIHIL. Dat.7. A Registradora Substituta:

Av.10.81899. Porto Alegre, 28.10.2011. A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do Provimento nº 32/06 - Art.396 da CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 001/3.05.0028943-1 (CNJ 0289433-96.2005.8.21.0001), do 4º Juizado Especial Cível desta Capital, protocolada sob número 603384, em data de 19.10.2011. Dat.28/1.

Emolumentos: R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70.

SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.38795 R\$0,40; 0472.01.1100008.18219 R\$0,20.

Registrador Substituto:

CONTINUA A FICHA N.º

2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLUBV-B9XR6-M3ZM7-P2ULY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
Disponíveis em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento8189
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de julho de 2012

FLS.

2

MATRÍCULA

81899

R.11.81899. Porto Alegre, 03.07.2012. Por termo de penhora datado de 17.02.2012, expedido por ordem da Exma. Sra. Dra. Vera Lúcia Fritsch Feijó, Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível desta Capital, protocolado sob número 617910, em data de 27.06.2012, extraído dos autos do processo número 001/3.05.0028943-1 (CNJ: 0289433-96.2005.8.21.0001), **foi a fração ideal de 1/3 do imóvel** pertencente a JOSÉ ASMUZ JÚNIOR, **penhorada** por GABRIEL ASSIS DIAS, brasileiro, CPF nº 821.308.760-72, mecânico de manutenção, solteiro, domiciliado em Gravataí/RS. Valor da dívida: R\$13.129,77. Dat.2/7.

Emolumentos: R\$137,30 + Processamento Eletrônico: R\$2,90.

SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.42342 R\$4,85; 0472.01.1200002.70882 R\$0,25.

Registrador Substituto:

Av.12/81.899. Porto Alegre, 08.10.2014. Prenotado sob nº 680485 em 06.10.2014.**INDISPONIBILIDADE**

De acordo com ofício nº 4172/2014, datado de 30 de setembro de 2014, da Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/1.09.0161930-6 (CNJ: 1619301-87.2009.8.21.0001), foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a JOSÉ ASMUZ JÚNIOR, CPF nº 680.573.690-00.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.67070 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ) JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.13/81.899. Porto Alegre, 01.04.2015. Prenotado sob nº 692187 em 30.03.2015.**PENHORA**

De acordo com mandado, datado de 8 de julho de 2014, da 9ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo número 2007.71.00.015242-0, **foi a fração ideal de 1/3 do imóvel** pertencente a JOSE ASMUZ JUNIOR, **penhorada** pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM.

Valor da dívida em 03/2014: R\$50.617,30 (cinquenta mil, seiscientos e dezessete reais e trinta

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLUBV-B9XR6-M3ZM7-P2ULY>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brRegistros de Imóveis
Disponíveis em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	81.899

centavos), juntamente com a fração ideal de 1/3 dos imóveis das matrículas **81912, 81913 e 81922**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.62379 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av.14/81.899. Porto Alegre, 13.05.2016. Prenotado sob nº 713997 em 11.05.2016.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

De acordo com requerimento datado de 9 de maio de 2016, instruído com prova hábil, em face da dissolução da sociedade conjugal entre RENATA MARIA ASMUZ TUBINO e PAULO RICARDO DOS SANTOS TUBINO, a mesma teve seu estado civil alterado para **divorciada**, voltando a assinar com o nome de solteira, ou seja, **RENATA MARIA PEREIRA ASMUZ**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1500002.69831 = R\$ 0,90 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av.15/81.899. Porto Alegre, 08.12.2016. Prenotado sob nº 724376 em 05.12.2016.

CANCELAMENTO

De acordo com ofício nº 265/2016, datado de 24 de novembro de 2016, do Exmo. Sr. Dr. José Vinicius Andrade Jappur, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/3.05.0028943-1 (CNJ:0289433-96.2005.8.21.0001), foi determinado o **cancelamento da penhora** registrada sob nº **11**, motivo pelo qual fica também cancelada a averbação número **10**.

Emolumentos: R\$86,90 SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.53761 = R\$7,90 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av.16/81.899. Porto Alegre, 02.07.2018. Prenotado sob nº 751631 em 29.06.2018.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com mandado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de junho de 2018, através do protocolo número 201806.2910.00542475-IA-009, foi

3

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLUBV-B9XR6-M3ZM7-P2ULY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Por que os Registros de Imóveis
são mais seguros em um só lugar

ri digital

CNM: 099218.2.0081899-89

Valide aqui
este documento

81.899

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de julho de 2018

FLS.

3

MATRÍCULA

81.899

determinada a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel** desta matrícula, pertencente a JOSE ASMUZ JUNIOR, CPF nº 680.573.690-00, nos autos do processo nº 01474000920045040271, da Vara do Trabalho de Osório/RS.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.36482 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ) JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.17/81.899. Porto Alegre, 27.06.2019. Prenotados sob nºs 770854 e 770853 em 18.06.2019.

AÇÃO PREMONITÓRIA

A presente averbação é para **noticiar a existência da ação de execução de título extrajudicial**, previsto no artigo 828 do NCPC, conforme certidão datada de 17 de abril de 2019, da 14ª Vara Cível do Foro central desta Capital, extraída dos autos do processo número 001/1.17.0067242-9 (CNJ:0095995-85.2017.8.21.0001), admitida em data de 03.07.2017, e requerimento, que **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RGS - SICREDI COOABCRED/RS**, CNPJ sob nº 19.962.468/0001-95 move contra **ROBERTA MARIA PEREIRA ASMUZ**, CPF nº 564.073.350-00. Valor da causa: R\$27.005,14 (vinte e sete mil, cinco reais e quatorze centavos), juntamente com os imóveis das matrículas **81912, 81913 e 81922**.

Emolumentos: R\$85,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.24615 = R\$24,50 KBM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.18/81.899. Porto Alegre, 17.07.2019. Prenotado sob nº 772418 em 16.07.2019.

PENHORA

Por certidão passada em 12 de julho de 2019, na Vara do Trabalho de Osório - RS, extraída dos autos do processo número 0147400-0920045040271, encaminhada pelo protocolo de penhora online PH000276099, foi o **imóvel penhorado** por **TIAGO RITTER FANTINEL**, CPF nº 961.980.870-34; **CARLOS ROBERTO MACHADO DA SILVA**, CPF nº 452.951.400-59; e **NILTON PEDRO DA SILVA ASSIS**, CPF nº 241.729.870-87, **na ação movida contra JOSE ASMUZ JUNIOR**, CPF nº 680.573.690-00; **MINERACAO SAO JOSE LTDA - EPP**, CNPJ sob

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLUBV-B9XR6-M3ZM7-P2JULY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
Disponíveis em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 099218.2.0081899-89



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	81.899

nº 03.801.679/0001-06; e **JOSE ASMUZ**, CPF nº 000.306.510-34.

Valor da dívida: R\$147.593,28 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.35052 = NIHIL AJG (Art. 98, § 1º, IX - Lei 13105/15 - NCPC) IC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

AV-19/81.899(AV-dezenove/oitenta e um mil e oitocentos e noventa e nove), em 4 de novembro de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0081899-69**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.63322 - MS

AV-20/81.899(AV-vinte/oitenta e um mil e oitocentos e noventa e nove), em 4 de novembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Disponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº 39/2014-CGJ, foi determinada a seguinte indisponibilidade: Número do Protocolo 202210.3117.02427324-IA-660; Número do Processo 50187839720178210001; Nome do Processo ROBERTA MARIA; Data de Cadastramento 31/10/2022 às 17:02:29; Emissor da Ordem TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS RS - 1º Jdo. da 14ª Vara Cível; Aprovado por TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS RS - 1º Jdo. da 14ª Vara Cível; CPF: **564.073.350-00 ROBERTA MARIA PEREIRA ASMUZ**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **835.754**, em 01.11.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

EMOLUMENTOS - R\$ 44,40. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.62845 - MS

AV-21/81.899(AV-vinte e um/oitenta e um mil e oitocentos e noventa e nove), em 14 de julho de 2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar a alteração do CNM em razão do Provimento 143/23 do CNJ, a qual passa ter o seguinte Código Nacional de Matrículas - **099218.2.0081899-89**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.82868 - JMD

AV-22/81.899(AV-vinte e dois/oitenta e um mil e oitocentos e noventa e nove), em 14 de julho

CONTINUA A FICHA Nº

4

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLUBV-B9XR6-M3ZM7-P2JULY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
Disponíveis em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0081899-89

CNM: 099218.2.0081899-89

FLS.	MATRÍCULA
4v	81.899

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS - NIHIL. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.82724 - JMD

AV-25/81.899(AV-vinte e cinco/oitenta e um mil e oitocentos e noventa e nove), em 11 de dezembro de 2024.-

PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora de 19 de novembro de 2024, extraído dos autos do processo número **5149355-68.2022.8.21.0001/RS**, natureza - Cumprimento de Sentença, da 18ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **RENATA MARIA ASMUZ TUBINO; ROBERTA MARIA PEREIRA ASMUZ;** e **JOSE ASMUZ JUNIOR**, foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DAS FIGUEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 94.391.760/0001-10 e executados **RENATA MARIA PEREIRA ASMUZ**, CPF nº 746.350.690-87, e **OUTROS (3)**, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 462.641,93** juntamente com os imóveis das **M-81.922, M-81.913 e M-81.912.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **879.083**, em 21.11.2024, com retorno em 10.12.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS - R\$ 343,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.09924 - JMD

AV-26/81.899(AV-vinte e seis/oitenta e um mil e oitocentos e noventa e nove), em 2 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Disponibilidade de Bens - CNIB - Provimento nº 188 do CNJ, foi determinada a seguinte indisponibilidade: **PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202509.2916.04287742-IA-299**; DATA DA INDISPONIBILIDADE 29/09/2025 às 16:44:32; NÚMERO DO PROCESSO; 50150244220174047112; INDISPONIBILIDADE APROVADA POR Rio Grande do Sul > Tribunal Regional Federal > Tribunal Regional Federal da Quarta Região > Canoas > 2ª Vara Federal de Canoas: ENIO CLOVIS THEWES; CPF/CNPJ: **746.350.690-87 RENATA MARIA PEREIRA ASMUZ.- PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **899.350**, em 30.09.2025. Escrevente: _____
EMOLUMENTOS - R\$ 52,00. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.55507 - GP

CONTINUA A FICHA Nº

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/MLUBV-B9XR6-M3ZM7-P2ULY>

Este documento eletrônico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido documento eletrônico assinado digitalmente por Alexia Moch de Moraes, Escrevente, conforme MP 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

certidão Matrícula 81.899 - 8 páginas: NIHIL (0472.00.2500002.51816 = NIHIL)
 sca(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2500002.51816 = NIHIL)
 ocessamento eletrônico de dados: NIHIL (0472.00.2500002.51816 = NIHIL)
 tal ----->NIHIL - RQPJ - JFSS -(13:14:51)
 2026 01 01811 - 1432708



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2026 00018417 09

